



Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 109/2024

Exonera SECRETÁRIA PARLAMENTAR desta
Câmara Municipal de Valença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.874, de 15 de dezembro de 2006; Lei Municipal nº 2.009, de 06 de agosto de 2009; Lei Municipal nº 2.150, de 03 de março de 2011; Lei Municipal nº 2.273, de 06 de março de 2013; Lei Municipal nº 2.476, de 23 de maio de 2017; Lei Municipal nº 2.551 de 04 de janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.759, de 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Srs. VERÔNICA QUEIROZ BORGES**, RG nº xxx42420-46, CPF nº xxx.818.45-07, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA PARLAMENTAR** (CC-5), lotada no gabinete do Vereador Luiz Carlos Muniz Andrade, desta Câmara Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
30 de dezembro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente